



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.380

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.992**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

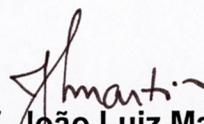
o disposto no OFÍCIO DEFAR-007/2011, de 10 de fevereiro deste ano, encaminhado pelo Departamento de Farmácia;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.933/2009,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **18 de maio de 2011**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Farmácia, Farmacotecnia: Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos e Análise e Controle de Medicamentos**, de que trata o **Edital PROAD nº 182/2009**, publicado no DOU de 22.12.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019